



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Lei nº 640 de 02 de abril de 2015

Retifica a localização de Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

(Autor: Vereador Filipe Morgado)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica retificada a localização das ruas MILLETO RIZZO e LUIZ AFONSO, nos termos seguinte:

I – A rua MILLETO RIZZO inicia-se na Gilberto Bonfante e termina na Elena Menegussi Meloni, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

II – A rua LUIZ AFONSO inicia-se na João Jacinto e termina na rua do Quartel, no Centro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 02 de abril de 2015.


ALUÍSIO FILGUEIRAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 02/04/2015


Secretaria Municipal de Administração
KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/04/2015